



# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 78.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

## PROJETO DE LEI Nº 027, DE 16 DE JULHO DE 2024.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO, NÃO ONEROSA, PROJETO ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES PARA EDIFICAÇÃO DE ESCOLA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MAXWELL SCAPINI, Prefeito Municipal, do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal sanciono e promulgo a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a receber em doação, não onerosa, projeto arquitetônico e complementares para edificação de escola especial, devidamente acompanhado dos atestados de responsabilidade técnica.

Parágrafo único. Os projetos complementares e demais documentos somente serão exigidos caso se façam necessários ajustes nos projetos apresentados.

**Art. 2º** O Projeto arquitetônico, objeto de doação, será executado pela Engenheira Allana Renata Sodoschi Sobral – CREA 151050-D e desenvolvido sobre o lote Urbano n.º 01, da quadra nº 29 com área de 525,00m<sup>2</sup>, situado no Município de Capitão Leônidas Marques.

Parágrafo primeiro. A área total de edificação da escola especial constante do projeto recebido em doação é de 515,00m<sup>2</sup> (quinhentos e quinze metros quadrados), que será edificada em 02 (dois) pavimentos.

Parágrafo segundo. Referido projeto doado será submetido a análise e aprovação do Departamento de Engenharia Municipal que elaborará planilha orçamentária dos custos para licitação da obra.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, em 16 de julho de 2024.

**MAXWELL SCAPINI**  
Prefeito Municipal



# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 78.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

## JUSTIFICATIVA

Remetemos o Projeto de Lei nº 027/2024, com vistas a autorizar o Poder Executivo Municipal a receber em doação, não onerosa, projeto arquitetônico e complementares para edificação de escola especial.

Como é de conhecimento de Vossas Senhorias, o Município vem trabalhando junto ao Governo do Estado do Paraná a transferência de recursos para edificação de escola especial, visando o atendimento especializado de pessoas portadoras de necessidades especiais.

Recentemente foi sancionada a Lei Municipal n.º 2.721, de 02 de abril de 2024 que recebeu em doação imóvel de propriedade da APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, inscrita no CNPJ sob nº 00.614.178/0001-22, cujo objeto da se destina a edificação de escola especial, para fins de interesse público.

Seguindo nessa linha a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES buscou apoio técnico da Engenheira Allana Renata Sodoschi Sobral – CREA 151050-D para desenvolvimento do Projeto Arquitetônico, que doou o projeto para a Instituição, conforme termo de doação de Projeto assinado pela presidente da APAE e conforme esboço do projeto anexo.

A obra de edificação da escola especial será executada com recursos oriundos do Governo do Estado, nesse sentido, independentemente do Projeto doado, os custos inerentes a execução da obra serão elaborados pelo Departamento de Engenharia municipal após avaliação e aprovação do Projeto doado pela engenheira Allana.

Assim sendo, este Projeto de Lei reveste-se de indiscutível relevância pública e notório interesse público e social, razão pela qual solicitamos sua aprovação.

Sendo estas as considerações, solicitamos a apreciação e aprovação da presente matéria.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2024.

**MAXWELL SCAPINI**  
Prefeito Municipal